



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WTZDJ-8AA9T-P88LN-6X9ZY>

ra a Rua das Camélias, com a área total de 260,05 metros quadrados, me--
do, integralmente, na frente, treze metros e quarenta e três centímetros
(13,43); nos fundos onde confronta com o lote nº 12, de propriedade de Ma--
de Jesus Guariento Emandis e Benedita Enclein Guariento, mede dezesse
te metros e onze centímetros (17,11); do lado direito de quem do imóvel --
olha para a rua, mede dezoito metros e nove centímetros (18,09), onde con-
fronta com o lote nº 09, de propriedade de Montex Montagem Industrial Ltda
e do lado esquerdo mede dezesesseis metros e trinta centímetros (16,30), onde
confronta com o lote nº 07, de propriedade de Francisco Batista.- Araras,-
lo de fevereiro de 1.999.- Eu, Alaôr Franzini, Erasmo Faxina, escrevente ha-
bilitado que datilografei e subscrevi.-----
O Oficial interino,

Alaôr Franzini

no Escrivão : R\$ 2,63
Ao Estado : R\$ 0,71
A Cart. Servent. R\$ 0,52
TOTAL R\$ 3,86
SELOS PAC. P/ VERBAS G-10/11

R.03-M.27.458:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- A empresa proprietária e Garantidora, MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 44.700.375/0001-30, com sede nesta cidade a Rua das Tulipas, 360, CONSTITUIU os imóveis das matrículas 19.838, 27.458, 29.783 e 29.784, em PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, a favor da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE ARARAS E REGIÃO - UNICRED ANHANGUERA, CNPJ nº 02.647.564/0001-46, com sede nesta cidade, a Rua Marechal Deodoro, 264, como garantia do pagamento de uma dívida, no valor de R\$ 900.000,00, obrigando-se a se submeter aos encargos efetivos e capitalizados na conta gráfica anualmente, no vencimento ou por ocasião do cumprimento da obrigação, o que ocorrer primeiro, sendo que o valor principal e encargos serão pagos da seguinte forma: Juros ao mês: 1,60%; Juros de Mora: 20,9830%; Juros de inadimplência ao mês: 2,00%; Juros de inadimplência ao ano: 26,8242%; Multa de inadimplência: 9,00%; Tributos - IOF: 0,38%; Custo Efetivo Total - CET: 2,35% ao mês e 32,73% ao ano; Vencimento - 25/11/2014 (parcela única); Finalidade: Crédito Rotativo, conforme Contrato com Garantia com Alienação Fiduciária de Bem Imóvel nº 2013000702, de 29/04/2013, prenotado sob nº 73134, em 06/05/2013, ficando a posse do imóvel desdobrada, tornando-se a empresa Montex Montagem Industrial Ltda., fiduciária e possuidora direta e a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde e Empresários de Araras e Região - Unicred Anhanguera, fiduciária e possuidora indireta.- Para efeito de venda em leilão público, considerar-se-á o valor mínimo dos imóveis, isto é, R\$ 250.000,00, cada imóvel, sendo que a correção da avaliação dos imóveis terão como base o Índice de variação do CUB/SP do mês anterior, ou outro critério que vier a ser utilizado e permitido pela legislação, sendo lícita sua atualização de acordo com o valor de mercado à época do leilão. Prazo de carência: para os fins previstos no § 2º, artigo 26º da Lei 9514/97, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.- Demais condições, na forma do título.- Araras, 15 de Maio de 2013.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle, Antonio Roberto de Souza Valle.

Oficial R\$ 1.004,70 Estado R\$ 285,55 Ipesp R\$ 211,52 Reg. Civil R\$ 52,88 Trib.Juiz R\$ 52,88 Total R\$ 1.607,53

Av.04-M.27.458:- CANCELAMENTO:- Conforme consta do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária nº 2013000702-B, assinado nesta cidade em 29/08/2013, fica CANCELADA a alienação fiduciária que grava o imóvel desta matrícula e constante do R.03.- Araras, 03 de Outubro de 2013.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle, Antonio Roberto de Souza Valle.

Oficial R\$ 276,38 Estado R\$ 78,55 Ipesp R\$ 58,19 Reg.Civil R\$ 14,55 Trib.Juiz R\$ 14,55 Total R\$ 442,22

R.05-M.27.458:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- A empresa proprietária e Garantidora, MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 44.700.375/0001-30, com sede nesta cidade a Rua das Tulipas, 360, CONSTITUIU os imóveis das matrículas 19.838, 27.458, 29.783 e 29.784, em PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, a favor da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE ARARAS E REGIÃO - UNICRED ANHANGUERA, CNPJ nº 02.647.564/0001-46, com sede nesta cidade, a Rua Marechal Deodoro, 264, como garantia do pagamento de uma dívida, no valor de R\$ 901.440,00, sendo os encargos financeiros da seguinte forma: juros remuneratórios de 0,80% ao mês, equivalente a 10,03% ao ano, mais correção monetária pela variação da taxa média diária da CDI, calculada pelo método de Sistema Price com correção monetária; o valor dos juros e do principal será amortizado pelo Sistema Price, o valor da correção monetária do período é pago juntamente com a parcela que serão variáveis, pois acompanham a



MATRÍCULA
Nº **27.458**
Valide aqui este documento
FOLHAS
Nº **158-A**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAS - SP
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
(CONTINUAÇÃO)

oscilação do indexador e decrescentes, pois a correção monetária será maior no início da operação; os encargos terão a capitalização mensal de juros; o presente instrumento terá prazo de 1919 dias, sendo pago em 60 parcelas, com início em 21/12/2013 e com final em 21/11/2018, tendo como indexador o CDI a 0,6605%; ocorrendo inadimplência, com exceção da correção monetária ajustada que permanecerá incidindo sobre o saldo devedor, cessarão de imediato os encargos fixados, passando a incidir, substitutivamente, sobre as parcelas vencidas, nas mesmas épocas, inclusive decorrentes do vencimento antecipado, os juros de inadimplência de 9,00% ao mês, equivalente a 181,2665% ao ano e multa de 2%; o principal da dívida será pago em 60 parcelas mensais e consecutivas, na praça de Araras e vencíveis todo dia 21 de cada mês, acrescidas dos encargos financeiros pactuados, vencendo-se a primeira em 21/12/2013 e a última em 21/11/2018, juntamente com a qual serão liquidadas todas as obrigações ainda existentes e decorrentes do contrato, tudo conforme Contrato de Alienação Fiduciária nº 2013000702-B, de 29/08/2013, prenotado sob nº 75228, em 25/09/2013, ficando a posse do imóvel desdobrada, tornando-se a empresa Montex Montagem Industrial Ltda., fiduciante e possuidora direta e a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde e Empresários de Araras e Região - Unicred Anhanguera, fiduciária e possuidora indireta.- Para efeito de venda em leilão público, considerar-se-á o valor mínimo dos imóveis, isto é, R\$ 200.000,00, cada imóvel, sendo que a correção da avaliação dos imóveis terão como base o Índice de variação do CUB/SP do mês anterior, ou outro critério que vier a ser utilizado e permitido pela legislação, sendo lícita sua atualização de acordo com o valor de mercado à época do leilão. Prazo de carência: para os fins previstos no § 2º, artigo 26, Lei 9514/97, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.- Demais condições, na forma do título.- Araras, 03 de Outubro de 2013.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle.-
Oficial R\$ 1.004,70 Estado R\$ 285,55 Ipesp R\$ 211,52 Reg.Civil R\$ 52,88 Trib.Juiz R\$ 52,88 Total R\$ 1.607,53

R.06-M.27.458:- DAÇÃO EM PAGAMENTO:- Araras, 14 de Agosto de 2014.- Dadora:- MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.700.375/0001-30, com sede nesta cidade, na Rua das Tulipas, nº 360, Jardim São Nicolau.- Tomadora:- COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE ARARAS E REGIÃO - UNICRED ANHANGUERA, inscrita no CNPJ sob nº 02.647.564/0001-46, com sede nesta cidade, na Rua Marechal Deodoro, nº 264 - Centro.- Título:- Dação em Pagamento.- Forma do Título:- Escritura Pública, lavrada em 01/08/2014, no 1º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da comarca de Rio Claro, deste Estado, no livro nº 822, páginas 203, prenotada sob nº 79648, em 04/08/2014.- Valor:- R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).- Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle.-
Oficial R\$ 1.044,65 Estado R\$ 296,90 Ipesp R\$ 219,93 Reg.Civil R\$ 54,98 Trib.Juiz R\$ 54,98 Total R\$ 1.671,44

Av.07-M.27.458:- CANCELAMENTO:- Em virtude da Escritura Pública de Dação em Pagamento que deu origem ao registro nº 06, fica CANCELADA a alienação fiduciária que grava o imóvel desta matrícula, constante do registro nº 05.- Araras, 14 de Agosto de 2014.- Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle.-
Oficial R\$ 287,38 Estado R\$ 81,68 Ipesp R\$ 60,50 Reg.Civil R\$ 15,12 Trib.Juiz R\$ 15,12 Total R\$ 459,80

R.08-M.27.458:- COMPROMISSO DE VENDA E VENDA:- Por Escritura Pública de Compromisso de Venda e Compra, com outras Avenças, lavrada em 01/08/2014, no 1º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da comarca de Rio Claro, deste Estado, no livro nº 822, folha 220, prenotada sob nº 79652, em 04/08/2014, a proprietária, COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE ARARAS E REGIÃO - UNICRED ANHANGUERA, inscrita no CNPJ sob nº 02.647.564/0001-46, com sede nesta cidade, na Rua Marechal Deodoro, nº 264 - Centro, compromissou vender os imóveis das matrículas nºs 1419, 1421, 19837, 9597, 19838, 27458, 29783, 29784, 6990 e 6991, todas desta Serventia, para MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WTZDJ-8AA9T-P88LN-6X9ZY

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA nº 27458, FICHA Nº 002-VERSO

44.700.375/0001-30, com sede nesta cidade, na Rua das Tulipas, nº 360, Jardim São Nicolau, pelo valor total de R\$ 4.648.470,50 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos), pagos da seguinte forma:- em 01/08/2016, a promissária compradora deverá pagar para a promitente vendedora, a quantia de R\$ 4.648.470,50, acrescidos de juros ao mês de 0,2%, mais correção monetária pela variação da taxa média diária do CDI (100%), calculado pelo Sistema Price, sendo a taxa de juros e a correção apurados em todo o período de 01/08/2014 à 01/08/2016.- Condições:- Os imóveis não poderão ser vendidos separadamente; demais condições, na forma do título.- Araras, 14 de Agosto de 2014.- Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 367,02 Estado R\$ 104,31 Ipesp R\$ 77,27 Reg.Civil R\$ 19,32 Trib.Juстиça R\$ 19,32 Total R\$ 587,24

Av.09-M.27.458:- Em virtude do Ofício expedido em data 15/10/2014, pela 2ª Vara Cível local, processo nº 1003454-66.2014.8.26.0038, assinado digitalmente - código 6713AF, prenotado sob nº 80752, em 16/10/2014, é feita a presente averbação para constar que, por sentença proferida em 14/10/2014, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da empresa MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.700.375/0001-30, com sede nesta cidade, na Rua das Tulipas, nº 360, Jardim São Nicolau.- Araras, 23 de Outubro de 2014.- Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.10-M.27.458:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201609.1409.00187746-IA-209, processo nº 180672014012090005, enviada em 14/09/2016 às 09:16:28, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 92524, em 15/09/2016, é feita a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** da empresa MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.700.375/0001-30.- Araras, 16 de setembro de 2016.- Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Rogério Natal Uccella
Substituto

Av.11-M.27.458:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201807.2718.00564484-IA-640, processo nº 10034546620148260038, enviada em 27/07/2018 às 18:38:01, pelo 2º Ofício Judicial local, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 103235, em 30/07/2018, é feita a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** da empresa MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.700.375/0001-30.- Araras, 30 de julho de 2018.- Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.12-M.27.458:- **FALÊNCIA**.- Conforme consta da r. decisão proferida em data de 24 de agosto de 2018, pelo MM. Juiz de Direito, D. Matheus Romero Martins, assinada digitalmente, código 44D1B6C, nos autos do processo nº 100345466.2014.8.26.0038, do Juízo de Direito da 2ª Vara desta comarca, prenotada sob nº 103814, em 27/08/2018, a recuperação judicial da empresa MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 44.700.375/0001-30, objeto da averbação nº 09, foi concluída em **FALÊNCIA**.- Araras, 27 de agosto de 2018.- Eu, Marco Antônio Zorzenon, Marco Antônio Zorzenon, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.13-M.27.458:- **INDISPONIBILIDADE**:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, de 04/09/2018 às 14:21:15, protocolo nº 201809.0414.00594977-IA-610, processo nº 15248201401309006, enviada pela 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 104.033, em 05/09/2018, é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** de



Valide aqui este documento

MATRICULA

Nº 27458

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL
(CONTINUAÇÃO)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAS - SP

FOLHAS

FICHA 002

MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 44.700.375/0001-30.- Araras, 05 de setembro de 2018.- Eu, *Fábio Henrique Pereira do Nascimento*, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.14-M.27.458:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, datada de 07/05/2019 às 11:43:51, protocolo nº 201905.0711.00791557-IA-890, processo nº 00007597720145090654, enviada pela 1ª Vara do Trabalho de Aracaria/PR, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada nesta data sob nº 108.088, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 44.700.375/0001-30.- Araras, 08 de maio de 2019.- Eu, *Fábio Henrique Pereira do Nascimento*, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000038657119D

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.15-M.27.458:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade datada de 06/02/2020 às 08:15:21, protocolo nº 202002.0608.01056627-IA-071, processo nº 00009223720145090014, enviada pela 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 112.581, em 07/02/2020, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 44.700.375/0001-30.- Araras, 07 de fevereiro de 2020.- Eu, *Fábio Henrique Pereira do Nascimento*, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000043220420G

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.16-M.27.458:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, datada de 25/08/2021 às 22:58:23, protocolo nº 202108.2522.01787779-IA-430, processo nº 00019122420135050192, enviada pela 2ª Vara do Trabalho de Feira de Santana/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 122322, em 26/08/2021, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 44.700.375/0001-30.- Araras, 31 de agosto de 2021.- Eu, *Fábio H. P. do Nascimento*, Fábio H. P. do Nascimento, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000050760821Y

Fábio H. P. do Nascimento
Escrevente Autorizado

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.17-M.27.458:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, datada de 25/02/2022 às 15:39:03, protocolo nº 202202.2515.02030777-IA-909, processo nº 00118894820175150151, enviada pela 3ª Vara do Trabalho de Araraquara/SP, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 126218, em 28/02/2022, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 44.700.375/0001-30.- Araras, 14 de março de 2022.- Eu, *Dijilanes Lucas Ramos*, Dijilanes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503310000000535642220

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.18-M.27.458:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, datada de 28/04/2022 às 16:44:36, protocolo nº 202204.2816.02119222-IA-630, processo nº 00815057920145220003, enviada pela 3ª Vara do Trabalho de Teresina/PI, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 127304, em 29/04/2022, é feita a presente

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WTZDJ-8AA9T-P88LN-6X9ZY>



Valide aqui este documento

MATRÍCULA nº 27.458, FICHA Nº 002-VERSO

averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 44.700/375/0001-30.- Araras, 09 de maio de 2022.- Eu, *Dijilanes Lucas Ramos*, Dijilanes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503310000000543235223

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.19-M.27.458:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, datada de 16/11/2022 às 17:35:19, protocolo nº 202211.1617.02448291-IA-760, processo nº 00111910720155030067, enviada pela 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 131241, em 17/11/2022, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 44.700/375/0001-30.- Araras, 01 de dezembro de 2022.- Eu, *Dijilanes Lucas Ramos*, Dijilanes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503310000000572131228

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.20-M.27.458:- CANCELAMENTO:- Em virtude da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo de cancelamento nº 202101.2109.01458093-TA-520, enviada em 21/01/2021 às 09:07:22, pela 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, e referente ao protocolo de indisponibilidade nº 201809.0414.00594977-IA-610, processo nº 15248201401309006, prenotada sob nº 132669, em 27/01/2023, fica CANCELADA a averbação nº 13 desta matrícula.- Araras, 10 de fevereiro de 2023.- Eu, *Dijilanes Lucas Ramos*, Dijilanes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000058072823H

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

CERTIDÃO DA MATRÍCULA nº 27.458

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WTZDJ-8AA9T-P88LN-6X9ZY>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br





Valide aqui
este documento

Oficial de Registro de Imóveis de Araras - São Paulo



Certidão da matrícula nº 27.458, emitida em 14 de março de 2024

Código Nacional de Matrícula nº 120550.2.0027458-68

Selo Digital nº 1205503C3000000068128724Z

Certificado nº 2024C681287



CERTIFICO que, a cópia da matrícula nº 27.458, contendo 6 (seis) páginas, tem valor de certidão, conforme faculta o artigo 19, §1º, da Lei Federal nº 6.015/1973, expressando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e PRENOTAÇÕES, **até o dia útil imediatamente anterior à presente data.**- Serve a presente como certidão vintenária, no caso da abertura da matrícula ou registro anterior ter sido feito há mais de vinte (20) anos (Prov. 20/93 da CGJ, publicado no DJE de 11/11/1991).-

CERTIFICO mais que, a presente certidão, foi extraída sob a forma de **documento eletrônico**, mediante processo de certificação digital, disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da MP 2200-2, de 24/08/2001 e do item 356, Cap. XX, das NSCGJ, **devendo, para sua validade, autoria e integridade, ser conservada em meio eletrônico.**-

CERTIFICO mais e finalmente que, este certificado é parte integrante e inseparável da certidão, e o **último ato praticado na matrícula nº 27.458 é o constante da averbação nº 20, em 10/02/2023.**-

O referido é verdade e da fé.-

assinada digitalmente por ANTÔNIO ROBERTO DE SOUZA VALLE - OFICIAL

EMOLUMENTOS E RECOLHIMENTOS

Oficial	Estado	Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	Município	Total
42,22	12,00	8,21	2,22	2,90	2,03	1,69	71,27

Custas ao Estado, Município e Contribuição Previdenciária recolhidas por verba.-

Valores correspondentes ao custeio do Registro Civil, Tribunal de Justiça e Ministério Público repassados aos órgãos arrecadadores.-

Verifique a procedência desta certidão em <https://selodigital.tjsp.jus.br/>, lendo o QRCode impresso ou consultando pelo número do selo digital.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WTZDJ-8AA9T-P88LN-6X9ZY>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado